



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Nós, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção Pesar pelo falecimento do jovem **SABRINA APARECIDA DE CASTRO SOUZA**, ocorrido no dia 24 de agosto de 2020.

A jovem Sabrina deixou este plano de forma repentina, deixando em luto todos aqueles que tiveram a felicidade em conhecê-la. As redes sociais demonstraram como Sabrina era repleta de amigos e pessoas que lhe queriam bem. Sempre com sorriso no rosto, irradiava alegria entre todos e todas que a cercavam.

À sua mãe, Maria Aparecida de Castro Souza, ao seu pai, José Alencar de Souza, a seus irmãos, Michel e Tiago, seu namorado, Fabio, e a todos parentes e amigos, deixamos nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família da jovem Sabrina, da qual tínhamos grande apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de agosto de 2020.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador

DEILDO NUNES PEREIRA
Vereador

RECEBEMOS
Em 24/08/2020
Horas: 16:40
Protocolo: 2.821/2020

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM 24/08/2020
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: